CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

MINAS GERAIS

Rua São Paulo, 766-A - Fones: 1029 e 1309 - Cep: 38286-000

Portaria Nº CM 04/93

O Vereador Aparecido Baldan, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22, letra "o", do Regimento Interno ora seguido, resolve nomear:

Para o cargo de provimento em comissão, exercendo a função de S e c r e t á r i a - , percebendo mensalmente a quantia de Cr$:5.040,00 , vigente no País, sofrendo as atualizações e correções conforme lei expedida pelo órgão oficial do Governo, a Srª. Quédima Amorim Oliveira , brasileira, casada, residente à Rua São Paulo 958, Limeira do Oeste-MG portadora do CPF Nº 116.437.188/60 e cédula de identidade Nº M3-057 . 331;

Conforme Proposição de Lei Nº 04/93;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos e data de 01 de Março de 1.993.

Câmara Municipal, 28 de Abril de 1.993;

Aparecido Baldan

APARECIDO BALDAN
- Presidente da Câmara -